Expediente do dia
Em 25 / 06 / 04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0438
Em 25 / 06 / 04
Servidor Matrícula 037

07

Câmara Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia
Em 05 / 08 / 2004

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010/2004

Altera o art. 8º da Resolução Nº 0008,de 08 de agosto de 2003.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º O art. 8º da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003, alterado pela Resolução Nº 0012, de 05 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º A duração máxima do estágio é de 06(seis) meses, contados a partir da data de início de cada estágio, e ou da data de celebração do contrato, podendo ser prorrogado duas vezes, a critério da Câmara Municipal".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 0012/2003.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 3136 do RI, passamos as mãos de V. Exª. para as demais providências.
O presente
Projeto de Resolução
em 25/06/04
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 25 / 06 / 04
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 08 / 2004
PRESIDENTE